

**ATO CONVOCATÓRIO  
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESKTOPS,  
NOTEBOOKS, DATASHOW E TABLETS  
Nº 05/2020  
SAS - TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO**

São Paulo, 20 de Janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops, notebooks, datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas nas Unidades do Território Ermelino Matarazzo, gerenciadas pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, unidade do Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 24/01/2020** no local mencionado abaixo:

**Local para entrega dos documentos e proposta:** Unidade Central do SECONCI, endereço Av. Francisco Matarazzo, nº 74 – Água Branca – CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

**A visita técnica no local mencionado abaixo é condicionante à participação no presente ato convocatório.**

**No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.**

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Anexo I – Descrição da Solicitação
- Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
Sede Administrativa	Rua Durval José De Barros, 264 - Vila Matilde - São Paulo - SP	22/01/2020	15:00

## APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até às 15:00 horas, do dia 24/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Menor valor global.

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

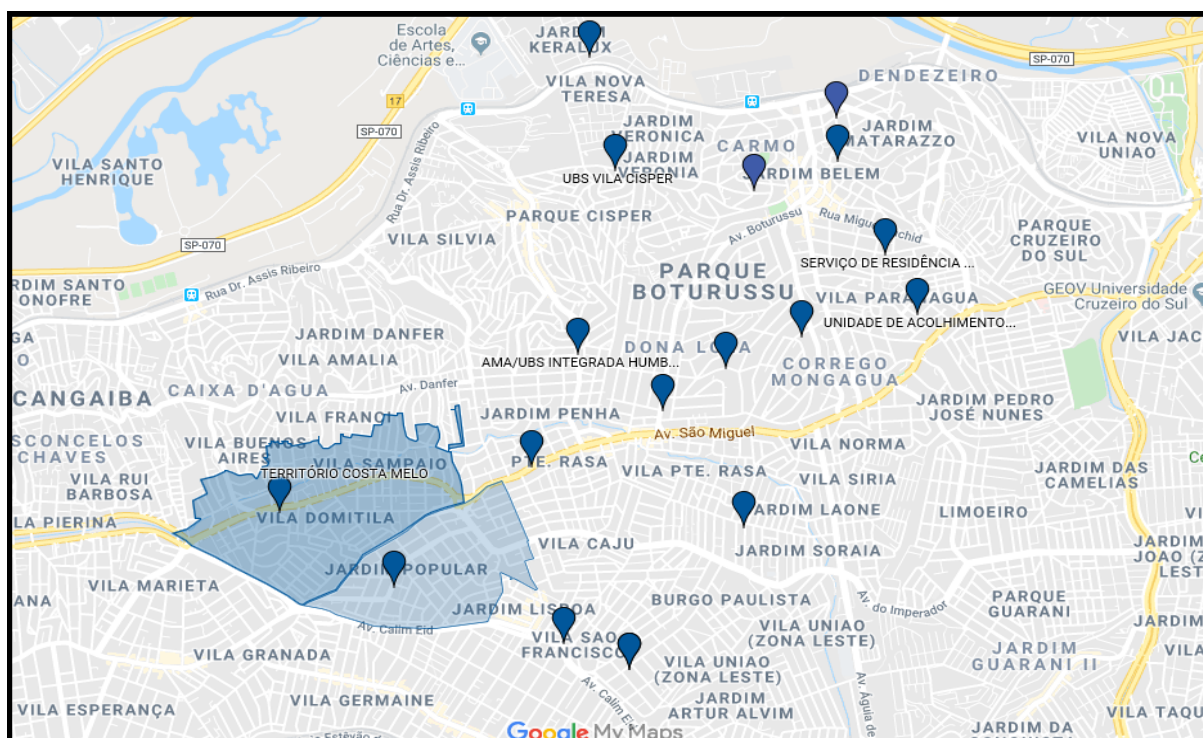
### OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops, notebooks, datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas nas Unidades do Território Ermelino Matarazzo, gerenciadas pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, unidade do Território Ermelino Matarazzo, conforme unidades descritas abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	RUA JOSÉ SILVA ALCÂNTARA FILHO, 1031 - BURGO PAULISTA
AMA JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	AVENIDA JAIME TORRES, 600 - JD. POPULAR
AMA JARDIM TRÊS MARIAS DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY	RUA BRENO ACCIOLI, 440 - VILA SÃO FRANCISCO
AMA PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU	RUA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO	RUA JOÃO ANTÔNIO ANDRADE, 804 - PQ BOTURUSSU
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	AVENIDA BOTURUSSU, 168 - ERMELINO MATARAZZO
EMAD UBS ERMELINO MATARAZZO	RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 170 - ERMELINO MATARAZZO
EMAD PONTE RASA DR CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L MUNIZ	RUA BARTOLOMEU SOARES, 16 - ALTO DA PONTE RASA
NASF UBS COSTA MELO	RUA LUIS ASSON, 165 - VILA MONTEVIDEO
NASF UBS DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU	RUA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER
NASF UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	RUA PAULO BIFANO ALVES, 764 - PARQUE BOTURUSSU
NASF UBS VILA CISPER	RUA CACULÉ, 79 - VILA CISPER
PAI UBS ERMELINO MATARAZZO	RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 170 - ERMELINO MATARAZZO
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO II	Rua José Lopes Rodrigues, 494 – JARDIM MATARAZZO
UAA ERMELINO MATARAZZO	RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 363
UBS BURGO PAULISTA	RUA JOSÉ SILVA ALCÂNTARA FILHO, 1031 - BURGO PAULISTA
UBS COSTA MELO	RUA LUIS ASSON, 165 - VILA MONTEVIDEO
UBS ERMELINO MATARAZZO	RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 170 - ERMELINO MATARAZZO

UBS JARDIM KERALUX	RUA LUCAS GONÇALVES, 13 - JARDIM KERALUX
UBS JARDIM PENHA	AVENIDA SÃO MIGUEL, 4331 - PONTE RASA
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	AVENIDA JAIME TORRES, 600 - JD. POPULAR
UBS JARDIM TRES MARIAS DR MAURICIO ZAMIJOVSKY	RUA BRENO ACCIOLI, 440 - VILA SÃO FRANCISCO
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	RUA PAULO BIFANO ALVES, 764 - PARQUE BOTURUSSU
UBS PONTE RASA DR CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L MUNIZ	RUA BARTOLOMEU SOARES, 16 - ALTO DA PONTE RASA
UBS PROF DR HUMBERTO CERRUTI PQ BOTURUSSU	RUA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER
UBS VILA CISPER	RUA CACULÉ, 79 - VILA CISPER
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - ERMELINO	RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS, 264 - CHÁCARA SEIS DE OUTUBRO
CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	RUA AHMAD EL HIND, 107 - JARDIM MATARAZZO
UPA III - ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAES, 113 - VILA PARANAGUÁ

Segue abaixo mapa para localização das Unidades:



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de locação de equipamentos desktops, notebooks, datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas nas Unidades do Território Ermelino Matarazzo, gerenciadas pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, unidade do Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo:

Os equipamentos serão instalados nas Unidades abaixo discriminadas, conforme quantidades e modelo:

UNIDADE	PROCESSADOR I3 8ª GERAÇÃO	PROCESSADOR I5 8ª GERAÇÃO	PROCESSADOR I7 8ª GERAÇÃO
AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA	9	1	0
AMA JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	6	1	0
AMA JARDIM TRÊS MARIAS DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY	2	1	0
AMA PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU	1	1	0
CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO	8	1	0
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO	5	1	0
CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO	5	1	0
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA SAS	66	3	1
EMAD UBS ERMELINO MATARAZZO	1	0	0
EMAD UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	1	0	0
NASF UBS COSTA MELO	1	1	0
NASF UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	0	1	0
NASF UBS PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU	0	0	0
NASF UBS VILA CISPER	0	1	0
PAI UBS ERMELINO MATARAZZO	0	0	0
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO II	0	1	0
UAA - ERMELINO MATARAZZO	0	1	0

UBS BURGO PAULISTA	16	1	0
UBS COSTA MELO	7	1	0
UBS ERMELINO MATARAZZO	19	1	0
UBS JARDIM KERALUX	7	1	0
UBS JARDIM PENHA	19	1	0
UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA	8	0	0
UBS JARDIM TRÊS MARIAS DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY	11	1	0
UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS	11	1	0
UBS PONTE RASA DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ	18	1	0
UBS PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU	3	1	0
UBS VILA CISPER	13	1	0
UPA III ERMELINO MATARAZZO	54	5	0
<b>TOTAL</b>	<b>291</b>	<b>30</b>	<b>1</b>

Abaixo a configuração mínima e a quantidade estimada, podendo variar de acordo com a demanda e necessidade de cada Unidade mencionada no quadro acima:

EQUIPAMENTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
<b>Locação Desktop Dell Optiplex I3 8ª Geração / Notebook I3 8º Geração</b>	PROCESSADOR INTEL CORE I3 (8ª GERAÇÃO)	291
	MONITOR LCD 18,5" (PREFERENCIALMENTE COM AJUSTE DE ALTURA)	
	GABINETE <u>SUPER COMPACTO</u> (MINI COMPUTADOR + SUPORTE PARA ACOPLAR A CPU ATRÁS DO MONITOR) (DIMENSÕES MÁXIMAS: 3,5CM ALTURA X 13,0CM LARGURA X 17,0CM PROFUNDIDADE)	
	MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2400 MHz	
	DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5" (7200 RPM)	
	TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)	
	MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)	
	ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)	
	INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA	
	PLACA DE VÍDEO INTEGRADA	
	PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA	
	CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)	

	ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)	
	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM	
<b>Locação Desktop Dell Optiplex I5 8ª Geração / Notebook I5 8º Geração</b>	PROCESSADOR INTEL CORE I5 (8ª GERAÇÃO)	30
	MONITOR LCD 18,5" (PREFERENCIALMENTE COM AJUSTE DE ALTURA)	
	GABINETE TORRE (DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 29,0CM X LARGURA: 9,26CM X PROFUNDIDADE: 29,2CM)	
	MEMÓRIA RAM 12 GB, DDR4, 2400 MHz	
	DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5" (7200 RPM)	
	TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)	
	MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)	
	ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)	
	INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA	
	PLACA DE VÍDEO INTEGRADA	
	PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA	
	CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)	
	ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)	
	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) – OEM	
<b>Locação Desktop Dell Optiplex I7 8ª Geração / Notebook I7 8º Geração</b>	PROCESSADOR INTEL CORE I7 (8ª GERAÇÃO)	1
	MONITOR LCD 18,5" (PREFERENCIALMENTE COM AJUSTE DE ALTURA)	
	GABINETE TORRE (DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 29,0CM X LARGURA: 9,26CM X PROFUNDIDADE: 29,2CM)	
	MEMÓRIA RAM 16 GB, DDR4, 2400 MHz	
	DISCO RÍGIDO 1 TB 2.5" (7200 RPM)	
	TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)	
	MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)	
	ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)	
	INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA	
	PLACA DE VÍDEO INTEGRADA	
	PLACA ACELERADORA DE VIDEO (OFFBOARD)	
	PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA	
	CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)	
	ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)	
SISTEMA OPERACIONAL OEM WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM		
<b>Locação de Data Show (Projeto)</b>	MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO	Conforme demanda
	FORMATO DE EXIBIÇÃO: 4:3 (NATIVO)	
	RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1024 X 768 (XGA)	



	CONEXÕES: 01 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA VGA (D-SUB 15 PIN), 01 ENTRADA RCA (VIDEO, AUDIO L/R), 01 ENTRADA USB TIPO A (MEMÓRIA USB, WI-FI), 01 ENTRADA USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) VOLTAGEM: BIVOLT TAMANHO DE TELA: 30" A 300" RUÍDO (DB): 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO) LUMINOSIDADE: 3.600 ANSI LÚMENS EM BRANCO E 3.600 ANSI LÚMENS EM CORES CONTRASTE: 15000:1 SISTEMA DE COR: ACIMA DE 1.07 BILHÕES DE CORES POTÊNCIA DA LÂMPADA: 210 W UHE CONTROLE REMOTO: SIM	
<b>Locação de Tablet</b>	PROCESSADOR: OCTACORE 1.6GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9 TELA: 10" GSM: QUAD BAND (850/900/1800/1900) RAM: 4 GB ARMAZENAMENTO: 32 GB RESOLUÇÃO: 1920 X 1200 PIXEL CÂMERA: 3MB CONECTIVIDADE: WIFI 802.11 A/B/G/N, 4G, BLUETOOTH: 4.0, MICRO USB 2.0, GPS A-GPS/GLONASS IMPRESCINDÍVEL ACEITAR CHIP 4G	Conforme demanda
<b>Locação de Kits Monitor e Placa de Vídeo Auxiliar</b>	MONITOR DELL 18,5" DELL LCD WIDESCREEN PLACA DE VÍDEO VGA/HDMI/DISPLAY PORT (OFFBOARD) ADAPTADOR DVI/ VGA	Conforme demanda

## Manutenções

- Os serviços de Manutenções Preventivas deverão ser realizados semestralmente, através de agendados pela CONTRATADA junto ao DTI (Departamento de Tecnologia da Informação – SAS Seconci), de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, anexando a etiqueta no equipamento e deixando o check list de manutenção preventiva na Unidade;
- Os serviços de Manutenções Corretivas deverão ser realizados pela CONTRATADA, quantas vezes forem necessárias, sem custos a CONTRATANTE, via abertura de chamado técnico feito pelo DTI (Departamento de Tecnologia da Informação – SAS Seconci), através de e-mail eletrônico;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar um telefone e e-mail para abertura de chamado em caso de manutenções, sendo elas preventivas ou corretivas;
- Os chamados deverão ser realizados entre as 08:00 até as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, não havendo atendimento aos sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e/ou municipais, salvo negociação entre as partes;

- Equipamentos com defeito / sinistro e peças com defeito deverão ser substituídos de acordo com o SLA.

## SLA

O SLA (Acordo de Nível de Solução) inicial será dividido em 02 (dois) tipos de atividades. Para todas as divisões, o tempo de atendimento e solução serão contados em horas úteis, conforme demonstrado abaixo:

SLA	
Atividade	Tempo de SLA
Manutenção e Suporte - <b>Hardware</b>	Atendimento Telefônico ≤ 4 horas úteis / Solução ≤ 8 horas úteis
Manutenção e Suporte - <b>Software</b>	Atendimento Telefônico ≤ 4 horas úteis / Solução ≤ 8 horas úteis

- Os horários diferenciados para usuários e departamento específicos poderão ser estudados;
- Entende-se como período útil: segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas;
- Sábados, domingos e feriados são considerados regime de plantão, com condições especiais que serão negociadas entre as partes.

Em caso de não cumprimento do SLA, poderá haver as penalidades conforme quadro abaixo:

% SERVIÇO	PENALIDADES
80% a 100%	Sem penalidade
70% a 79,99%	1% do valor mensal da fatura
50% a 69,99%	2% do valor mensal da fatura
Abaixo de 49,99%	5% do valor mensal da fatura

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade, preço e condições de pagamento.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexequibilidade financeira das propostas apresentadas.”

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.

### **Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)**

<b>QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<b>1</b>	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário
<b>2</b>	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
<b>3</b>	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
<b>4</b>	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
<b>5</b>	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
<b>6</b>	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
<b>7</b>	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
<b>8</b>	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
<b>9</b>	Contrato social e última alteração
<b>10</b>	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
<b>11</b>	Inscrição no CNPJ
<b>12</b>	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
<b>13</b>	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
<b>14</b>	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
<b>15</b>	Certidão de Relação de Apenados do TCE
<b>16</b>	Licença de Funcionamento
<b>17</b>	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
<b>18</b>	Autorização ANVISA (quando aplicável)
<b>19</b>	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
<b>20</b>	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de Capacidade Técnica.</li></ul>
<b>21</b>	Lista de referência de serviços prestados
<b>22</b>	Cadin Municipal / Estadual